



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 516 /2021**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA NOVA DA QUINTA DEÃO**

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que por motivos de limpeza de árvores, fica proibido o estacionamento nos lugares tarifados, doca existente na Rua Nova da Quinta Deão, no 17 de outubro 2021 entre as 09h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 11 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins